



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2024 - DIREN-ANP/PF

PROCESSO Nº 08650.047170/2023-18

A União, por intermédio da **DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, Unidade Gestora 200340 - POLÍCIA FEDERAL, com sede na Rodovia DF 001, Km 2, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, na cidade de Brasília /Estado Distrito Federal, CEP 71.559-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representado por sua Diretora, Delegada de Polícia Federal **CHRISTIANE CORRÊA MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 198, de 18 de fevereiro de 2025, do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 18 de fevereiro de 2025, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 165, de 21 de março de 2025, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 26 de março de 2025, firma o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 06/2024 - DIREN-ANP/PF**, estabelecido com a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.017.250/0001-05, sediada no SCN Quadra 05, Bloco A-50, Sala 417, ED. Brasília Shopping And Toweres - Asa Norte – CEP: 70.715-900, Telefone: (61) 2106-6400 e (61) 2106-6493, e-mail: licitacao@voetur.com.br e regiane.silva@voetur.com.br, conforme Processo nº 08650.047170/2023-18, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a finalidade de:

1. Apostilar o Contrato nº 06/2024 - DIREN-ANP/PF no valor de **R\$ 88.775,23 (oitenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)**, para fins de reajustar o valor contratual, conforme previsto em sua Cláusula Sétima.

2. O índice aplicado foi o IPCA/IBGE, no percentual de 4,264380%, correspondente ao período de janeiro a dezembro/2025, a partir de 25/01/2025, sendo devido de forma proporcional a partir de 25/01/2025 e incidindo integralmente sobre as obrigações executadas a partir de fevereiro de 2025.

3. Da análise dos cálculos, o valor anual estimado passa a ser de R\$ 2.308.156,08 (dois milhões, trezentos e oito mil cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), conforme detalhado abaixo:

Item/ Grupo	Descrição do objeto	Quantidades	IPCA (jan a dez/2025)	Valor Unitário Corrigido	Valor Total Corrigido	DIFERANÇAS

6	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens: Aquisição de passagens para voos nacionais emissão, alteração e cancelamento	962	4,264380 %	R\$ 0,0001	R\$ 0,0962	R\$ 0,00
7	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens: Aquisição de passagens e seguro-viagem para voos nacionais voos internacionais, alteração e cancelamento	105	4,264380 %	R\$ 0,0001	R\$ 0,0001	R\$ 0,00
8	Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada: Repasse de voos nacionais	1.698.838,75	4,264380 %	R\$ 1,04	R\$ 1.766.792,30	R\$ 67.953,55
9	Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada: Repasse de voos internacionais	434.633	4,264380 %	R\$ 1,04	R\$ 452.018,32	R\$ 17.385,32
10	Corretagem - Seguro: Repasse do Seguro viagem	85.909	4,264380 %	R\$ 1,04	R\$ 89.345,36	R\$ 3.346,36
TOTAL					R\$ 2.308.156,08	R\$ 88.775,23

4. As despesas referentes aos presente exercício correrão à conta da Polícia Federal - UG 200340 no Orçamento Geral da União, DDO nº 967/2026 (145938457).

5. A contratada deverá apresentar reforço da garantia contratual, nos termos da cláusula décima primeira do contrato.

6. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original não modificadas pelo

presente Termo de Apostilamento.

CHRISTIANE CORRÊA MACHADO
Delegada de Polícia Federal
Diretora de Ensino da Academia Nacional de Polícia
Ordenadora de Despesas da UG 200340



Documento assinado eletronicamente por **WALVERNACK BESERRA, Coordenador(a)**, em 13/05/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE CORREA MACHADO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 14/05/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145982793&crc=7F20C83C.
Código verificador: **145982793** e Código CRC: **7F20C83C**.

Referência: Processo nº 08204.000328/2024-27

SEI nº 145982793